

Reunião Ordinária – Ata nº 28/2013

Data 2013-11-25

Início 14.00 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Pacos do Concelho

Termo: 15.56 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro Pedro Alexandre Ramos Marques Rui Miguel dos Santos Serrano Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira Bruno Vítor Domingos Graça Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Maria João Brites da Costa Henriques

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

PROPOSTAS: -----

PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE:-----

Nº 01 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E O INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP – Curso de Especialização Tecnológica – Formação em contexto de trabalho (114/PGEN/PR/2013 - 9/ORGFUN/PR/2013) -----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR PEDRO MARQUES: -----

Nº 02 – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (157/AGEN/DAAOA/2013 - 19/DIVER/DAAOA/2013)

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

Nº 03 – RECUPERAÇÃO DA CASA MEMÓRIA FERNANDO LOPES GRAÇA – Receção definitiva (84/EMPR/DOM/2013 - 28/CONPUB/DOM/2013) -----

Nº 04 – EMPREITADA DE APLICAÇÃO DE PAVIMENTO ANTIDERRAPANTE “SLURRY SEAL”EM DUAS CAMADAS NA E.N. 358 – Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e Ficha de Procedimento de Segurança (101/EMPR/DOM/2013) -----

Nº 05 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NO LUGAR DE GAIOS -

- MADALENA – Receção provisória** (104/EMPR/DOM/2013 - 78/CONPUB/DOM/2013) -----
- Nº 06 – EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO – Revisão de preços provisória** (108/EMPR/DOM/2013 - 10/CONPUB/DOM/2013) -----
- Nº 07 – CEDÊNCIA DE NIVELADORA À JUNTA DE FREGUESIA DA SABACHEIRA** (10850/ENTE/DAAOA/2013 - 1/VIATEQ/DOM/2013) -----
- Nº 08 – CEDÊNCIA DE RETRO À JUNTA DE FREGUESIA DA SABACHEIRA** (10851/ENTE/DAAOA/2013 - 1/VIATEQ/DOM/2013) -----
- DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**-----
- Nº 09 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – Declaração de Caducidade – Proc.º 595/2011** (545/PGEN/DOGT/2013 - 1787/EDIF/DOGT/2013) -----
- Nº 10 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – Declaração de Caducidade – Proc.º 946/2002** (546/PGEN/DOGT/2013 - 1788/EDIF/DOGT/2013) -----
- Nº 11 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO - AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADA A INDÚSTRIA DO TIPO 2 – Declaração de Caducidade – Proc.º 1024/2005** (549/PGEN/DOGT/2013 - 1780/EDIF/DOGT/2013) -----
- Nº 12 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO – Declaração de Caducidade – Proc.º 349/2009** (548/PGEN/DOGT/2013 - 1789/EDIF/DOGT/2013) -----
- DIVISÃO FINANCEIRA** -----
- Nº 13 – PAGAMENTOS EM ATRASO - OUTUBRO 2013** (28/RELA/DF/2013 - 4/PINF/DF/2013) -----
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**-----
- Nº 14 – CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA SITA NO TERREIRO DOM GUALDIM PAIS** (84/PGEN/PR/2013) -----
- DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE**-----
- Nº 15 – CEDÊNCIA GRATUITA DA SALA DE FORMAÇÃO E DOS COURTS DE SQUASH DO COMPLEXO DESPORTIVO - Federação Nacional de Squash.** (9570/ENTE/DAAOA/2013 - 22/CEDESP/DDJ/2013) -----
- Nº 16 – CEDÊNCIA GRATUITA DAS PISCINAS MUNICIPAIS E DA SALA DE FORMAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO PARA AS COMPETIÇÕES DE NATAÇÃO 2013/2014 - Associação de Natação do Distrito de Santarém.** (9734/ENTE/DAAOA/2013 - 4/CEDESP/DDJ/2013)-
- Nº 17 – JOGOS DE TOMAR 2013/2014 – Isenção de taxas** (130/PGEN/DDJ/2013 -



- 6/ATIVID/DDJ/2013)-----
- Nº 18 – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE FAIXA PUBLICITÁRIA DURANTE OS JOGOS DE FUTSAL DA EQUIPA DO GDR SABACHEIRA. (10828/ENTE/DAAOA/2013 - 2/CEDESP/DDJ/2013) -----**
- DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA, MUSEOLOGIA E COMUNICAÇÃO-----**
- Nº 19 – RELATÓRIO PROVISÓRIO DE CUSTOS DE IMPRESSÃO E MATERIAL PARA ENTIDADES EXTERNAS – Janeiro a novembro de 2013 (124/PGEN/DTCMC/2013 - 18/DIVER/DTCMC/2013) -----**
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL -----**
- Nº 20 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR – (1/PPRC/DPC/2013 e 4/PPSR/DPC/2013 - 47/DIVER/DPC/2013) -----**
- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E ESPAÇOS VERDES -----**
- Nº 21 – RELATÓRIO DA FEIRA DE SANTA IRIA/2013 – Para conhecimento (179/PGEN/DSUEV/2013) -----**
- EXPEDIENTE -----**
- Nº 22 – OFÍCIO DOS SMAS – Projeto de Regulamento de Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais Domésticas (RAASARD) (10882/ENTE/DAAOA/2013) -----**
- Nº 23 – OFÍCIO DA AMEGA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA ESTUDOS E GESTÃO DA ÁGUA – Forma de representação do Município na Associação (10515/ENTE/DAAOA/2013 - 26/ENTEXT/PR/2013) -----**
- Nº 24 – OFÍCIO DA UNIÃO DE FREGUESIA DE TOMAR – SÃO JOÃO BAPTISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS – Pedido de autorização para apanhar azeitona nos olivais da Câmara (10493/ENTE/DAAOA/2013 - 18/DIVER/DAAOA/2013) -----**
- Nº 25 – OFÍCIO DA COMISSÃO DA FEIRA DE SANTA IRIA – Relatório e Balancete da Feira de Santa Iria/2012 (9898/ENTE/DAAOA/2013) -----**
- Nº 26 – PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE "O CANTINHO AMARELO" DE JOSÉ CARLOS DO CARMO FERREIRA NO LUGAR DE CHÃO DAS MAIAS (94/HEST/DAAOA/2013 - 59/EST/DAAOA/2013) -----**
- Nº 27 – REQUERIMENTO DE MARFIPRÉ – CONSTRUÇÕES, LDA. - Pedido de certidão em como a Câmara não pretende exercer o direito de preferência na venda da fração autónoma designada pela letra A do prédio sito na Rua José Raimundo Ribeiro, nº 11– Freguesia de Santa Maria dos Olivais. (152/AGEN/DAAOA/2013 - 42/DIVER/DAAOA/2013) -----**

Sendo catorze horas, a Senhora Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

No uso da palavra, o Sr. Vereador Bruno Graça informou que tem sido frequentemente abordado por cidadãos relativamente a problemas relacionados com a área da saúde. Assim, solicitou ao Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo a realização de uma reunião para analisar e tentar resolver as situações colocadas. Neste âmbito, solicitou que lhe fossem reportadas todas as situações relacionadas com o assunto, no sentido de encontrar as melhores soluções. -----

O Sr. Vereador Rui Serrano tomou a palavra para fazer uma apresentação do projeto Tomar 2020. Informou que se trata da criação de um pólo de inovação tecnológica, denominado "TMR 2020", que tem como objetivo atrair empresas tecnológicas e estimular o empreendedorismo, aproveitando a situação geográfica do concelho, o campus académico da cidade e a recente instalação da IBM. O projeto será inserido no próximo quadro comunitário de apoio para o período 2014-2020, e na estratégia regional de desenvolvimento económico (CRER2020). Numa primeira fase, o projeto consistirá na criação de uma estrutura destinada à incubação e aceleração de empresas, a instalar próximo do campus do IPT, num investimento de cerca de 1,1 milhões de euros, comparticipada em 85% por fundos comunitários e, numa segunda fase, na instalação de um parque empresarial. -----

De seguida, tomou a palavra o Sr. Vereador Hugo Cristóvão que informou ter delegado competências nos diretores dos Agrupamentos de Escolas, no que se refere às questões com o pessoal. Informou ainda que esteve reunido com as diferentes associações de pais para saber das dificuldades de cada uma delas. -----

A Sra. Presidente tomou a palavra dando a conhecer ao Executivo a listagem das decisões tomadas até ao dia 22 de novembro de 2013, no âmbito das competências delegadas e subdelegadas. -----

Informou ainda que a Câmara foi condenada, em Tribunal, ao pagamento de uma coima de 38.500 Euros, respeitante a um dossier que leva cerca de uma dezena de anos e que se refere à construção de uma pista de aerodelismo na Beselga. -----

Lamentou ainda a forma como foi conduzido o processo de implementação da ETAR compacta junto ao futuro Lar Raízes do Nabão, localizado na Pedreira. O processo de construção da ETAR foi lançado mas, quando vieram para colocar a ETAR, verificaram que o terreno se situava em leito de cheia. Informou ainda que a situação está a ser ultrapassada, com a doação de um terreno, por parte de um particular, para a implementação da referida ETAR. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro interveio agradecendo a apresentação feita pelo Vereador Rui Serrano, mostrando a disponibilidade dos Vereadores do PSD, relativamente ao desenvolvimento do processo. -----

Referiu ainda que, na última reunião de Câmara, a Sra. Presidente apresentou o projeto da Lusiaves como sendo um dos primeiros processos Tomar Via Verde. Ora, na realidade, já existia uma deliberação de Câmara de sete de março de dois mil e treze a dar andamento ao processo. Concluiu assim que o assunto não foi uma inovação do atual executivo, como a Sra. Presidente deu a entender.-----

Seguidamente apresentou uma proposta, denominada "TOMAR DINÂMICO - Agência de promoção e investimento" a fim de ser apresentada numa próxima reunião.-----

A Sra. Presidente referiu que existe realmente uma deliberação de sete de março de dois mil e treze, no entanto, até àquela data nada tinha sido feito para despoletar o referido processo que apenas deu entrada na sexta-feira anterior à última reunião. -----

O Sr. Vice- Presidente tomou a palavra tendo apresentado uma breve explicação sobre os objetivos da implementação do projeto Via Verde. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro referiu ter ficado elucidado quanto à explicação teórica apresentada, ficando a aguardar o desenvolvimento do projeto na sua vertente prática.-----

Seguidamente, referiu que não encontrando qualquer fundamento para a decisão tomada relativa à cessação das comissões de serviço dos quatro dirigentes apresentava o seguinte requerimento: -----

"1. Foram proferidos os seguintes despachos que ordenaram a Cessação da Comissão de Serviço dos dirigentes que infra se descrevem:-----

- a) Despacho da Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Tomar, com o n.º 9/2013, que ordena que cesse, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2013, a Comissão de serviço como dirigente intermédio de 2º grau, na Divisão de Recursos Humanos, de Carlos António de Abranches Constantino; -----
- b) Despacho da Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Tomar, com o n.º 10/2013, que ordena que cesse, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2013, a Comissão de serviço como dirigente intermédio de 1º grau, no Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos de Rui Alberto Oliveira Monteiro; -----
- c) Despacho da Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Tomar, com o n.º 11/2013, que ordena que cesse, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2013, a Comissão de serviço como dirigente intermédio de 2º grau, na Divisão de Assuntos Jurídicos, de Maria Dília Gomes;-----

d) Despacho da Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Tomar, com o n.º 12/2013, que ordena que cesse, com efeitos a partir a partir de 1 de Novembro de 2013, a Comissão de serviço como dirigente intermédio de 2º grau, na divisão Financeira, de Luís Filipe Gonçalves Boavida.-----

Após interpelação na última reunião da Câmara Municipal, por parte dos Vereadores do PSD e dos pedidos de esclarecimentos formulados na Assembleia Municipal de 22 de Novembro de 2013, a Sr.^a Presidente justificou sumariamente esses seus despachos, na necessidade de constituição de uma Unidade de Missão transversal a todos os serviços da Câmara Municipal, já prevista na Orgânica da Câmara Municipal, a qual será composta com os referidos colaboradores da Câmara Municipal e que terá como principais tarefas:

1. Implementação de normas de controlo interno; -----
2. Implementação de controlo de assiduidade electrónico; -----
3. Conformidade de procedimentos; -----
4. Constituição de Comissão de Higiene e Segurança. -----

Com efeito, a Sr.^a Presidente tem afirmado que pretende constituir uma equipa multidisciplinar que constituirá essa nova Unidade de Missão. -----

Todavia, sabe-se que desde a data da comunicação da cessação de serviços, esses mesmos colaboradores encontram-se sem quaisquer tarefas atribuídas, sozinhos numa sala, sendo-lhes retirados todos os assuntos que tinham pendentes e funções que antes lhes haviam sido confiadas. -----

Será necessário discutir, tal como a Sr.^a Presidente o disse, a estrutura orgânica da Câmara Municipal, pelo que até lá se questiona que tarefas, que missões e quais as funções que irão ser atribuídas a esses mesmos colaboradores, que detêm vários anos de experiência nas áreas onde a cessão de funções operou. -----

Por outro lado, prevê a nossa legislação laboral o **Direito à ocupação efetiva do trabalhador**, onde expressamente se proíbe o que em termos comuns se designa como **"colocar o trabalhador na prateleira"**.-----

Esta matéria encontra-se amplamente tratada a nível jurisprudencial e doutrinária, sendo generalizadamente admitido como o corolário de direito do trabalho e do reconhecimento de dignificação laboral, assente em princípios constitucionais consagrados no n.º1 do art. 58.º e n.º 1 do art. 59.º da CRP – Constituição da República Portuguesa. -----

Este direito do trabalhador resulta essencialmente do direito à realização profissional através do trabalho e a conduta do empregador em manter um trabalhador inativo, mesmo pagando-

Ihe o vencimento, será sempre de censurar, podendo até constituir quebra do dever de boa-fé e um claro abuso do direito. -----

Os Vereadores do PSD, declarando mais uma vez que se demarcam e não se identificam com o teor dos referidos despachos, interpelam a Sr.^a Presidente da Câmara a prestar os seguintes esclarecimentos: -----

1º - Porque razão a fundamentação de facto, que consideramos inexistente, não justifica a cessação de funções com a necessidade de implementação de uma Unidade de Missão transversal e o futuro provimento desses colaboradores para essa unidade de missão? -----

2º - Que tarefas, diretrizes ou funções foram confiadas aos referidos colaboradores, desde a data da comunicação de cessação, até à presente data? -----

3º - Que tarefas, diretrizes ou funções serão confiadas a esses mesmos colaboradores até à efetiva reorganização da estrutura orgânica da dita Unidade de Missão? -----

Os vereadores do PSD solicitam que esta interpelação escrita fique a constar da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Tomar, de 25 de Novembro de 2013, aguardando resposta tão rápida quanto possível." -----

O Sr. Vereador Pedro Marques tomou a palavra referindo que o Sr. Vereador Rui Serrano já lhe tinha dado conhecimento do projeto Tomar 2020 da IBM, estando de acordo com o mesmo.-----

Relativamente ao projeto Via Verde informou que, em tempos, apresentou uma proposta idêntica que, no entanto, nunca foi aceite pelo anterior executivo.-----

Seguidamente apresentou três propostas, sobre os seguintes assuntos: "CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA", "PONTE DO CARRIL NA E.M. 531" e "PAVIMENTO ESCORREGADIO E PERIGOSO NA RUA MARQUÊS DE POMBAL" a fim de serem presentes na próxima reunião. -----

Chamou ainda a atenção para a ilha colocada na Rua Major Ferreira do Amaral que, em seu entender, deveria ser retirada, até porque já não serve o propósito para que foi colocada.-----

A Sra Vereadora Luisa Oliveira interveio para apresentar uma proposta sobre o assunto - "COMBATE À POBREZA - "Combate ao Desperdício Alimentar""", a fim de ser presente numa próxima reunião.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Senhora Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias trinta e um (31) de outubro e onze (11) de novembro de dois mil e treze, tendo a Câmara procedido à sua aprovação, com a recomendação dos Senhores Vereadores Pedro Marques, João Tenreiro e Luisa Oliveira no sentido de as atas deverem transcrever de forma mais fieis as intervenções dos Vereadores.-----



Foi dispensada a sua leitura, por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e treze, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, duzentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis Euros e cinquenta e nove cêntimos (3.235.256,59€) em Operações Orçamentais e duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois Euros e oitenta e sete cêntimos (235.622,87€) em Operações Não Orçamentais.-----

PROPOSTAS: -----

PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Nº 1 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E O INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP – Curso de Especialização Tecnológica – Formação em contexto de trabalho -----

Foi presente uma minuta de Protocolo a celebrar entre o Município/Câmara Municipal de Tomar e o Instituto de Emprego e Formação Profissional no âmbito do Curso de Especialização Tecnológica – Formação em Contexto de Trabalho, desenvolvido naquele estabelecimento. ----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o protocolo celebrado. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

PROPOSTA DO SR. VEREADOR PEDRO MARQUES: -----

Relativamente ao ponto seguinte, a Sra. Presidente referiu que está a ser implementado um novo site, onde serão integradas as diferentes propostas apresentadas. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que se trata apenas de uma questão de transparência.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro alertou para a necessidade de procederem à atualização do site.-----

Seguidamente foi tomada a seguinte deliberação: -----

Nº 2 – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA-----

Foi presente uma proposta do Senhor Vereador Pedro Marques, do seguinte teor: -----

“Uma cidadania justa e participativa só é possível quando aos cidadãos é disponibilizada a informação necessária para que tenham um conhecimento claro da gestão do município e que lhes permita interagir face à informação disponibilizada. -----



É entendimento dos *Independentes por Tomar* que não deve existir um cêntimo gasto de que os munícipes não tenham conhecimento, de tal modo que todas as despesas das mais variadas divisões/departamentos bem como todos os cadernos de encargos de concursos, estejam disponíveis, permitindo, desta forma, uma avaliação por parte do munícipe. -----

Entendemos, ainda, que a crítica deve ser construtiva e acompanhada de soluções sólidas e aplicáveis e como tal **propõe-se**: -----

1. Implementação de um portal designado "Portal da Transparência" aberto à comunidade onde conste, nomeadamente, a seguinte informação: -----

a. Orçamento do Município, dividido por rubricas; -----

b. Despesas de todos os serviços/divisões/departamentos, nomeadamente, despesas correntes, recursos humanos, equipamentos; -----

c. Entrada de verbas, sua proveniência e destino; -----

d. Comparativo Receitas/Despesas nas divisões com Receita directa; -----

e. Concursos públicos e consultas prévias abertos e respectivos custos, assim como as respectivas adjudicações e despesas; -----

f. Apoios financeiros concedidos pelo Município; -----

2. Actualização regular do sítio do Município na internet nomeadamente no que diz respeito aos seguintes elementos: -----

a. Atas, Editais e Despachos; -----

b. Procedimentos concursais; -----

c. Propostas apresentadas em reunião de câmara; -----

d. Actividades Turísticas, Culturais e/ou pedagógicas a desenvolver bem como os seus relatórios acompanhados de fotos e outros documentos que possam servir não só de justificação perante os munícipes mas também de promoção para futuros eventos semelhantes; -----

3. Actualizações sistemáticas com periodicidade que não deve ultrapassar os 30 dias possibilitando a consulta a todos os munícipes de forma clara e objectiva. -----

4. Que o portal seja implementado com a urgência que a sua importância, em nosso entender, requer, mas nunca em prazo superior a doze meses. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

Nº 3 – RECUPERAÇÃO DA CASA MEMÓRIA FERNANDO LOPES GRAÇA – Receção



definitiva -----

Foi presente a informação nº 6061/2013 do Departamento de Obras Municipais com remessa do Auto de Vistoria de receção definitiva da obra de recuperação da Casa Memória Fernando Lopes Graça, que conclui estar a obra em condições de ser recebida.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o referido Auto de Vistoria para efeitos de receção definitiva e autorizar a libertação das quantias retidas como garantia da boa execução da obra. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 4 – EMPREITADA DE APLICAÇÃO DE PAVIMENTO ANTIDERRAPANTE “SLURRY SEAL” EM DUAS CAMADAS NA EN 358 – Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e ficha de procedimento de segurança -----

Foi presente a informação nº 6295/2013 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e da Ficha de Procedimento de Segurança, aplicáveis à Empreitada de Aplicação de Pavimento Antiderrapante “Slurry Seal” em duas camadas na EN 358. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Plano apresentado bem como a referida Ficha de Procedimento de Segurança. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 5 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NO LUGAR DE GAIOS – MADALENA – Receção provisória -----

Foi presente a informação nº 6284/2013 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o auto de vistoria para receção provisória da Empreitada de Construção de Muro de Suporte no Lugar de Gaios - Madalena, cuja execução esteve a cargo da empresa Alpeso - Construções, S.A.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria apresentado e, em consequência, receber provisoriamente a obra da empreitada supra referida. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 6 – EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO – Revisão de preços provisória-----

Foi presente a informação nº 6383/2013 do Departamento de Obras Municipais a submeter a apreciação do Executivo Municipal, a aprovação do cálculo da revisão de preços provisória referente à empreitada mencionada em epígrafe. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----



1 - Aprovar o cálculo da revisão de preços provisória relativa à referida empreitada, no montante total de 64.963,26 € (sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e três euros e vinte e seis cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

2 - Mandar liquidar e pagar ao adjudicatário a importância de 25.750,43 € (vinte cinco mil setecentos e cinquenta euros e quarenta e três cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao diferencial entre o valor agora aprovado e o valor da revisão de preços, anteriormente aprovada por deliberação do Executivo Municipal de 14 de fevereiro de 2013. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

No âmbito da análise dos pontos seguintes a Sra. Presidente referiu que, tratando-se de apoios concedidos às juntas de freguesia, entende que os mesmos devem ser presentes à reunião para aprovação. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques concordou com a importância destes assuntos virem a reunião de Câmara, nem que seja *a posteriori*.-----

Referiu ainda que seria importante existir um plano de cedência das máquinas às juntas de freguesia até por uma questão de poupança nas deslocações das mesmas de uma junta para outra.-----

A Sra. Presidente informou que, quanto a essa questão, já foi solicitado aos serviços um estudo para o primeiro semestre do próximo ano.-----

Seguidamente foram tomadas as seguintes deliberações: -----

Nº 7 – CEDÊNCIA DE NIVELADORA À JUNTA DE FREGUESIA DA SABACHEIRA -----

Foi presente a informação nº 6498/2013 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da Junta de Freguesia da Sabacheira para a cedência de uma niveladora para a limpeza do Adro da Igreja da Sabacheira.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do referido equipamento. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 8 – CEDÊNCIA DE RETRO À JUNTA DE FREGUESIA DA SABACHEIRA -----

Foi presente a informação nº 6497/2013 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da Junta de Freguesia da Sabacheira para a cedência de equipamento para espalhar tout-venant em vários caminhos da freguesia.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência da Pá Carregadora de Rodas para o efeito. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

Nº 9 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Elsa Margarida Gonçalves Peixoto-----

Foi presente o processo nº 595/2011 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar, sito no Carvalhal Grande, freguesia de Madalena, em nome de Elsa Margarida Gonçalves Peixoto, com informação nº 5466/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto no nº 6 do artigo 20º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 10 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: José Gerardo Domingos Casimiro -----

Foi presente o processo nº 946/2002 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação unifamiliar, sito em Bairrada, freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de José Gerardo Domingos Casimiro, com informação nº 5056/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 11 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Tema – Técnicas de Mobiliário, S.A.-----

Foi presente o processo nº 1024/2005 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de ampliação de edifício destinado a indústria do tipo 2, sito no Lote 6 J da Zona Industrial , freguesia de Madalena, em nome de Tema – Técnicas de Mobiliário, S.A., com informação nº 2375/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 12 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Cidade Templários Construções, Lda. -----

Foi presente o processo nº 349/2009 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação unifamiliar, anexo e muro de vedação, sito no Carril, freguesia de Junceira, em nome de Cidade Templários Construções, Lda., com informação nº 5464/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. ----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

Nº 13 – PAGAMENTOS EM ATRASO (SETEMBRO 2013)-----

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a informação nº 9154/2013 da Divisão Financeira dando conta do montante de pagamentos em atraso registados no SIAL a 31 de outubro e respetivo mapa descritivo, cujo montante global é de 9.286.385 Euros. -----
A Câmara tomou conhecimento.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS: -----

Nº 14 – CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA SITA NO TERREIRO DOM GUALDIM PAIS-----

Foi presente a informação nº 391/2013 da Divisão de Assuntos Jurídicos submetendo à apreciação do Executivo Municipal as condições para levar a efeito o contrato de concessão de exploração da Cafeteria sita no Terreiro Dom Gualdim Pais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o documento apresentado com as condições para a concessão de exploração da referida Cafeteria, autorizando a abertura de procedimento para o efeito.-----

Mais deliberou a Câmara designar para o júri do referido procedimento os seguintes membros:

- Engº António Guerreiro; -----
- Dr. Pedro Rodrigues; -----
- Arqº Paulo Diogo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

Durante a análise do processo seguinte a Sra. Vereadora Luisa Oliveira informou que

os Vereadores do PSD concordam com as isenções de taxas no entanto, entende que deve haver coerência nas tomadas de decisões, alertando para a necessidade de rever o regulamento no que toca a esta matéria.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que se trata de situações diferentes das analisadas nas últimas reuniões pelo que também deve ter um tratamento diferente.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro alertou para o fato de não se poder analisar de forma taxativa os pedidos de isenções, devendo ter-se em conta o mérito de cada uma das situações apresentadas.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que não se pode transformar aquilo que é exceção em regra. Deve-se ter em conta o mérito das diferentes iniciativas, nomeadamente quando a percepção que as mesmas têm face à população. Em sua opinião, o mérito das diferentes Associações deveria constar das informações presentes a reunião, de forma a melhor analisar cada uma das situações. -----

Seguidamente foi tomada a seguinte deliberação: -----

Nº 15 – CEDÊNCIA GRATUITA DA SALA DE FORMAÇÃO E DOS COURTS DE SQUASH DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR-----

Foi presente a informação nº 2233/2013 da Divisão de Desporto e Juventude que submete à apreciação do Executivo Municipal o pedido de utilização gratuita da sala de formação e dos courts de squash do Complexo Desportivo solicitado pela Federação Nacional de Squash, para a realização da 4ª Prova do Circuito Regional Centro Sul Interior e de um Curso de Assistente de Treinador, nos dias 12 de outubro e 19 e 20 de outubro, respectivamente. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Federação Nacional de Squash do pagamento do preço de utilização da sala de formação e dos courts de squash do Complexo Desportivo, no valor total de 107,80€ (cento e sete euros e oitenta cêntimos) nos dias indicados para a realização das referidas atividades, nos termos do nº 4 do art.º 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 16 – CEDÊNCIA GRATUITA DAS PISCINAS MUNICIPAIS E DA SALA DE FORMAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO PARA AS COMPETIÇÕES DE NATAÇÃO 2013/2014 -----

Foi presente a informação nº 2539/2013 da Divisão de Desporto e Juventude que submete à apreciação do Executivo Municipal o pedido apresentado pela ANDS - Associação de Natação do Distrito de Santarém, de cedência gratuita do Complexo Desportivo Municipal de Tomar, nos dias 22 a 24 de novembro, 13 a 15 de dezembro e em dois dias ainda a definir para a

realização do Campeonato Regional de Juniores e Séniores, do Torneio Zonal Juvenil – Zona Sul e ainda de um Curso de Formação de Árbitros, respectivamente. -----

Submete ainda à consideração do Executivo Municipal o pedido de apoio logístico e financeiro solicitado para a realização do Torneio Zonal Juvenil – Zona Sul, nos termos da referida informação técnica. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a ANDS - Associação de Natação do Distrito de Santarém do pagamento do preço devido pela utilização do Complexo Desportivo, no valor total de 6.928,40€ (seis mil novecentos e vinte e oito euros e quarenta cêntimos) para a realização das referidas atividades, nos termos do nº 4 do art.º 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar. -----

Mais deliberou a Câmara conceder o apoio logístico solicitado, nos termos da informação supra referida, nomeadamente: -----

- Disponibilização de material de promoção e divulgação turística; -----
- Apoio no alojamento e refeições dos técnicos envolvidos no evento; -----
- Apoio por parte da Divisão de Proteção Civil e Bombeiros para a disponibilização de um Bombeiro para o campeonato Zonal. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 17 – JOGOS DE TOMAR 2103/2014 -----

Foi presente a informação nº 2597/2013 da Divisão de Desporto e Juventude submetendo à apreciação do Executivo Municipal a cedência gratuita de espaços nas Instalações Desportivas Municipais a ceder no âmbito dos Jogos de Tomar 2013/2014 a realizar em parceria com as Escolas do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário e Escola Profissional de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência gratuita das instalações desportivas para a realização de treinos, atividades e competições relacionadas com o projeto Jogos de Tomar 2013/2014 ou com outros projetos desportivos da escola, até um limite de 200€ para cada uma das instituições, nos termos da informação supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 18 – COLOCAÇÃO DE FAIXA PUBLICITÁRIA DURANTE OS JOGOS DE FUTSAL DA EQUIPA DO GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA SABACHEIRA-----

Foi presente a informação nº 2653/2013 da Divisão de Desporto e Juventude a submeter à apreciação do Executivo Municipal, autorização para a colocação de publicidade amovível no

Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira ou no Pavilhão Municipal Cidade de Tomar durante os jogos de Futsal promovidos pelo Grupo Desportivo e Recreativo da Sabacheira.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a colocação da faixa publicitária nos termos do art.º 16º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA, MUSEOLOGIA E COMUNICAÇÃO: -----

Nº 19 – RELATÓRIO PROVISÓRIO DE CUSTOS DE IMPRESSÃO E MATERIAL PARA ENTIDADES EXTERNAS – Janeiro a novembro de 2013 -----

Foi presente o relatório provisório de custos de impressão de material a entidades externas da Divisão de Turismo, Cultura, Museologia e Comunicação, no período de janeiro a novembro de 2013. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os diversos apoios prestados.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----

Nº 20 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR-----

Foram presentes o despacho interno nº 1153/2013 e a informação nº 1241/2013 da Divisão de Proteção Civil submetendo à apreciação do Executivo Municipal a atribuição de um subsídio de 12.800 Euros e 12.200 Euros, respetivamente, à Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar, nos termos do disposto no art.º 64º nº 4 da Lei 169/99 na sua atual redação, tendo em conta o seu relevante interesse Municipal. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir os subsídios propostos, nos termos das alíneas o) e u) do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a pagar em função das disponibilidades financeiras do Município. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E ESPAÇOS VERDES: -----

No âmbito da análise do ponto seguinte o Sr. Vereador Bruno Graça apresentou os relatórios relativos à realização da Feira de Santa Iria 2013, um deles elaborados pelos serviços da feira e outro dos serviços de fiscalização do município. Referiu que o modelo atual deveria ser repensado até porque tratando-se de um evento de raiz económico e cultural, em sua opinião é um evento que deve ser preservado. Referiu ser sua intenção fazer uma série de debates para reavaliar a organização da feira.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que há muito que vem alertando para a necessidade de se proceder à alteração do Regulamento da Feira, considerando de extrema importância a realização desses debates. -----

Seguidamente foi tomada a seguinte deliberação: -----

Nº 21 – RELATÓRIO DA FEIRA DE SANTA IRIA/2013 -----

Foi presente, para conhecimento, o relatório da Feira de Santa Iria/2013 que apresenta um saldo negativo de € 37.784,53 (trinta e sete mil setecentos e oitenta e quatro Euros e cinquenta e três cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

EXPEDIENTE: -----

Nº 22 – No âmbito do presente processo, o Sr. Vereador Pedro Marques solicitou que, quando se trate de regulamentos, os mesmos fossem remetidos com pelo menos quinze dias de antecedência para poderem ser analisados com maior rigor, sugerindo que o mesmo fosse retirado e remetido para a próxima reunião de Câmara. Face a esta situação a Câmara foi unânime em retirar o processo, devendo o mesmo ser presente à próxima reunião de Câmara. -----

Nº 23 – FORMA DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água-----

Foi presente o ofício nº 146/2013, de 30 de outubro, da AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão de Água que solicita a definição da forma de representação do Município na Associação. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou nomear como representante do município a Sr. Presidente de Câmara. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

No âmbito da análise do ponto seguinte o Sr. Vereador Pedro Marques referiu que o processo deveria vir acompanhado de uma informação de cariz social para melhor ser analisada a situação do requerente, no entanto, dada a urgência da tomada de decisão, não se opõe a que a pretensão seja autorizada. -----

Seguidamente foi tomada a seguinte deliberação: -----

Nº 24 – EXPEDIENTE-----

No seguimento da deliberação tomada a 31 de outubro de 2013, foi presente um email da União das Freguesias de Tomar – São João e Santa Maria dos Olivais com a identificação do cidadão que manifestou interesse na apanha da azeitona do olival sito entre as traseiras da Rua da Fábrica e a Rua da Cascalheira, propriedade da Câmara.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o Sr. José Manuel Rodrigues a proceder à apanha da azeitona no olival sito entre as traseiras da Rua da Fábrica e a Rua da Cascalheira. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

No âmbito da análise do ponto seguinte o Sr. Vereador Bruno Graça explicou que, para completar a informação remetida pela comissão da Feira de Santa Iria/2012, elaborou o relatório que junta ao processo, sugerindo que posteriormente se faça o inventário de todo o material entregue. -----

Seguidamente foi tomada a seguinte deliberação: -----

Nº 25 – RELATÓRIO E BALANCETE DA FEIRA DE SANTA IRIA/2012 -----

Foi presente o ofício da Comissão da Feira de Santa Iria que remete o relatório e Balancete da Feira de Santa Iria/2012 bem como cópia da ata da reunião da comissão, realizada a 9 de outubro de 2013, que autoriza a entrega do património da Comissão da Feira ao Município. ----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, tendo em conta a informação do Vereador Bruno Graça, aceitar a entrega do património pertencente à Comissão da Feira, devendo ser feita a inventariação dos bens entregues. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

No âmbito da análise do ponto seguinte o Sr. Vereador João Tenreiro referiu que não vê qualquer inconveniente em autorizar o requerido, tendo em conta que se trata de um alargamento que apenas interfere num único dia da semana, até como forma de fomentar a economia local. -----

A Sra. Presidente informou que o estabelecimento está licenciado para café e não para bar que envolve um maior investimento. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que o alargamento deste horário implica injustiças face aos estabelecimentos de bar. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro referiu que a informação técnica deveria informar que se trata de um café para não induzir o Executivo em erro. Sugeriu que na deliberação se explique a razão do indeferimento. -----

Seguidamente foi tomada a seguinte deliberação: -----

Nº 26 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO -----

Foi presente o requerimento de José Carlos do Carmo ferreira, na qualidade de entidade exploradora do estabelecimento denominado "Cantinho Amarelo", sito em Chão das Maias - Serra, a requerer que a Câmara se digne autorizar o alargamento de horário do estabelecimento, aos sábados, com encerramento às 04H00. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou indeferir a pretensão, tendo em conta que a licença de utilização do estabelecimento não se adequa à pretensão.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 27 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA -----

Foi presente o requerimento apresentado por Marfipré – Construções, Lda., requerendo que a Câmara se digne pronunciar se pretende ou não exercer o direito de preferência na venda da fração autónoma designada pela letra A correspondente à cave do prédio sito na Rua José Raimundo Ribeiro, com o nº 11 de polícia, inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Sta. Maria dos Olivais sob o art.º 3022 que pretende vender a Manuel Martinho Firmo pelo valor total de 42.000€ (quarenta e dois mil euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 1708/2013 da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel supra identificado nos termos e condições que lhe são apresentados, autorizando a certificação do requerido.-----

Mais delibera notificar a requerente para, no prazo de 15 dias após a realização da escritura, enviar cópia da mesma a esta Câmara Municipal.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas, a Senhora Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Maria João Brites da Costa Henriques, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2013, mandei escrever e subscrevo. -----

